

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020

1ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Azul – MG, através de sua Prefeita, torna pública a seguinte retificação:

1. Altera, no Anexo I, a duração da jornada de trabalho para o cargo de Especialista da Educação, que passa a ser de 24h semanais.
2. Altera, no Anexo I, os requisitos de escolaridade para o cargo de Professor PI, **onde se lê:** Habilitação em Magistério (Ensino Médio) ou Normal Superior, **leia-se:** Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.
3. No subitem 2.5.7 do Edital, **onde se lê:** No caso de eventual suspensão do certame, ou de adiamento da data das Provas, se o candidato quiser desistir de participar do concurso público, poderá requerer, até 15 (quinze) dias antes da data de aplicação das provas, a devolução do valor da taxa de inscrição, pelo sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, no link específico, preenchendo os dados solicitados (dentre outros, CPF, Banco, agência e n.º da conta corrente do candidato). A restituição da taxa será feita pelo Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Azul - MG em até 30 (trinta) dias da protocolização do requerimento, salvo impedimentos legais. Os valores das taxas de inscrição serão corrigidos monetariamente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. A restituição será realizada através de depósito em conta, em nome do candidato.; **leia-se:** No caso de eventual suspensão do certame, ou de adiamento da data das Provas, se o candidato quiser desistir de participar do concurso público, poderá requerer a devolução do valor da taxa de inscrição, pelo sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, no link específico, durante o prazo que será estabelecido em eventual publicação que alterar a data de aplicação das provas ou que suspenda o certame, preenchendo os dados solicitados (dentre outros, CPF, Banco, agência e n.º da conta corrente do candidato). A restituição da taxa será feita pelo Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Azul - MG em até 30 (trinta) dias da protocolização do requerimento, salvo impedimentos legais. Os valores das taxas de inscrição serão corrigidos monetariamente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. A restituição será realizada através de depósito em conta, em nome do candidato.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Pedra Azul – MG, 16 de abril de 2020.

Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita Municipal de Pedra Azul